PORTARIA Nº 253/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

''DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 13/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **VINICIUS FERREIRA DA SILVA 06271192122**, inscrito no CNPJ n° 27.919.683/0001-31, A presente Ata tem por objeto o registro de preço tem por objeto Aquisição de marmitex.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOHNY ALVES MENDES**, matrícula funcional nº 2691, CPF n. ***.944.701-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA.**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECHOVSKI,** CPF n. ***.131.***-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA.**

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF ***.289.***-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4°. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3°, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilibluе.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 5e28b43b-2286-4753-87c3-3a1a7bdbd111, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 7°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 5e28b43b-2286-4753-87c3-3a1a7bdbd111, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.

Canabrava do Norte – MT, em 04 agosto de 2026.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE
Agente de Fiscalização, Arrecadação,
Tributação e Inspeção – AFATI
MATRICULA - 2080

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021 bem como toda legislação correlata, que o PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026 do Tipo Menor Preço Por Item, Processo Administrativo nº 1216/2026, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANABRAVA DO NORTE – MT**, tendo em vista a inabilitação da empresa participante, sem interposição de recurso, em Sessão Pública realizada no dia 04/08/2026 , **DECLARA FRACASSADO** o processo licitatório descrito acima.

Canabrava do Norte - MT, 04 de Agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 253/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

''DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 13/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **VINICIUS FERREIRA DA SILVA 06271192122**, inscrito no CNPJ n° 27.919.683/0001-31, A presente Ata tem por objeto o registro de preço tem por objeto Aquisição de marmitex.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOHNY ALVES MENDES**, matrícula funcional nº 2691, CPF n. ***.944.701-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA.**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECHOVSKI,** CPF n. ***.131.***-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA.**

Art. 3º. Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF ***.289.***-**, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4°. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3°, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 254/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

''DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 14/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ n° **35.250.918/0001-73**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição que foram fracassados nos pregões realizados em 2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilibluе.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 5e28b43b-2286-4753-87c3-3a1a7bdbd111, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 5e28b43b-2286-4753-87c3-3a1a7bdbd111, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.